



## ANEXO XX DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE EM PARECER PRÉVIO

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
<b>Exercício 2022</b>			
<b>(Processo TC nº: 23100711-5)</b>			
Assegurar a consistência das informações sobre as receitas e as despesas municipais prestadas aos órgãos de controle.	Implementado		
<b>Exercício 2022</b>			
<b>(Processo TC nº: 23100711-5)</b>			
Elaborar a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso com base em estudo técnico-financeiro dos ingressos e dispêndios municipais, de modo a evidenciar o real fluxo esperado das entradas e saídas de recursos e garantir a eficácia desses instrumentos de planejamento e controle.	Implementado		
<b>Exercício 2022</b>			
<b>(Processo TC nº: 23100711-5)</b>			
Estabelecer na LOA um limite razoável para a abertura de créditos adicionais diretamente pelo Poder Executivo através de decreto, sem a inclusão de dispositivo inapropriado e inconstitucional concedendo créditos ilimitados, de forma a não descaracterizar a LOA como instrumento de planejamento e, na prática, excluir o Poder Legislativo do processo de alteração orçamentária.	Implementado		
<b>Exercício 2022</b>			
<b>(Processo TC nº: 23100711-5)</b>			
Implementar plano de amortização do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, a fim de buscar o equilíbrio do regime.	Implementado	Lei Municipal nº 820/2021 e Lei Municipal nº 874/2022	



<b>Exercício 2023</b>			
<b>(Processo TC nº: 24100534-6)</b>			
Aprimorar a elaboração da programação financeira e dos cronogramas mensais de desembolso para os exercícios seguintes, de modo a dotar a municipalidade de instrumento de planejamento eficaz, obedecendo às peculiaridades da execução das despesas municipais.	Implementado		
<b>Exercício 2023</b>			
<b>(Processo TC nº: 24100534-6)</b>			
Providenciar um aprimoramento do controle contábil por fonte/aplicação de recursos, a fim de que seja considerada a suficiência de saldos em cada conta para realização de despesas, evitando, assim, saldo negativo em contas, sem justificativa em notas explicativas, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e fiscal do município.	Implementado		
<b>Exercício 2023</b>			
<b>(Processo TC nº: 24100534-6)</b>			
Estabelecer na LOA um limite razoável para a abertura de créditos adicionais diretamente pelo Poder Executivo através de decreto, sem a inclusão de dispositivo inapropriado que amplia o limite real estabelecido, de forma a não descaracterizar a LOA como instrumento de planejamento.	Implementado		